



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

EDITAL N.º 90/2015

Eleição da Assembleia da República

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 7 de setembro de 2015**, para recrutamento de agentes eleitorais, para a **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA/2015**: O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 nº 2): -----

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA..... 45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA 75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA..... 90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA..... 45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR..... 270 (Duzentos setenta)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA..... 75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS..... 15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS 30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO 45 (Quarenta e cinco)
FREGUESIA DA SABACHEIRA..... 30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR..... 45 (Quarenta e cinco)

As inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais desta Freguesia, estão abertas a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da respectiva freguesia, devendo fazer a sua inscrição em documento próprio disponível na Junta de Freguesia e deve fazer-se acompanhar do bilhete de identidade. -----

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril. -----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, isenta de tributação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e nas Juntas de Freguesia. -----

Tomar, 14 de agosto de 2015. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Freitas